



PROTOCOLO	25.926-8/2017
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA- MTPREV
ASSUNTO	REQUERIMENTO
REQUERENTE	BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DECISÃO

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Bruno Sá Freire Martins, **DEFIRO** o pedido, concedendo 15 (quinze) dias para manifestação nos autos do Processo nº 25.926-8/2017 (Aposentadoria), com amparo nos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

A contagem do novo prazo dar-se-á a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término daquele inicialmente concedido, de acordo com o art. 267, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 14/2007 (RI-TCE/MT).

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a defesa ou a certificação do decurso do prazo ora deferido.

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2018.

(assinatura digital)¹

ANTÔNIO DA GRAÇA DA COSTA JÚNIOR

Assessor Jurídico

(Portaria nº 009/2018, DOC nº 1.288, de 26/01/2018)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.